

PORTARIA UNIFEBE nº 226/19

Designa os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VII, VIII e IX do artigo 22 e no artigo 90 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito institucional, os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas, conforme segue:

I- Sidnei Grippa (Pró-Reitor de Graduação);

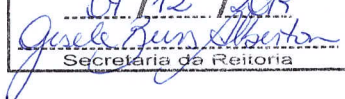
II - Gissele Prette Heil (Secretária Acadêmica).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de dezembro de 2019.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
04.12.2019

Secretária da Reitoria